



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 627 - 29 de abril de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeitura assina parceria com a Ampla

**Termo visa eficiência energética nos estabelecimentos públicos.
Posto de saúde de Jacuecanga será o primeiro local contemplado**



Termo visa eficiência energética nos estabelecimentos públicos. Posto de saúde de Jacuecanga será o primeiro local contemplado

O vice-prefeito Leandro Silva assinou na terça-feira, 26, um termo de cooperação técnica com a Ampla, para a realização de obras de eficiência energética no posto de saúde de Jacuecanga. A empresa irá trocar 165 lâmpadas amarelas por lâmpadas de LED, que são mais eficientes, mais econômicas e apresentam maior vida útil. O termo de cooperação também prevê a substituição de três aparelhos de ar-condicionado.

– Além do posto de Jacuecanga, estamos acordando estudos de eficiência energética para outros lugares, como por exemplo a Santa Casa, onde poderão ser instaladas placas solares para atender a algumas demandas, como as de chuveiro elétrico. No Hospital Geral da Japuiba, prevemos a instalação de placas solares e lâmpadas de LED para amenizar o consumo de energia do prédio. A Ampla fará esses estudos de viabilidade. Estamos

trabalhando com parcerias, para que os cidadãos possam ter ainda mais retorno em melhorias. Estou contente por fecharmos esse termo – finalizou Leandro Silva.

O Programa de Eficiência Energética da Ampla atende às comunidades populares, hospitais e instituições de utilidade pública, bem como reformas de instalações elétricas de famílias de baixa renda.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Adolfo Andrade Jordão Filho
Secretário de Esporte e Lazer

Márcia Maria Furtado Gonzaga
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos - Interina

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e
Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Cras do Frade de casa nova Mais de duas mil famílias são atendidas na unidade



Mais de duas mil famílias são atendidas na unidade

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, entregou na última terça-feira, dia 27, a nova sede do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do Frade, localizada na rua Julieta Conceição Reis, nº 142. O novo Cras, unidade Renato Seixas, vai atender aos moradores da Guariba, Frade e Grataú.

O Cras Frade localizava-se anteriormente na rua Paulo Sodré da Nóbrega, 130-B, em um imóvel compartilhado com uma unidade de saúde, a ESF Frade Praias. A secretária da pasta, Márcia Gonzaga, lembra de onde surgiu o pedido da mudança de endereço.

– Veio daqui, da própria comunidade. Vocês solicitaram a mudança de endereço e nós atendemos. Antes o Cras ficava anexo à ESF, o que comprometia a identidade e a referência da

unidade e dos serviços ofertados, mas agora o espaço será único e exclusivamente para atender ao Cras, que é conhecido como “a casa das famílias” – disse a secretária de Assistência Social, Márcia Gonzaga. O Cras também faz encaminhamentos para as demais políticas públicas, como educação, saúde, INSS, entre outras.

QUEM FOI RENATO SEIXAS

Bastante querido no bairro, o angrense morava em Praia Brava e mudou-se para o Frade em 1979, onde viveu até a data de seu falecimento, em 24 de maio de 2015. O carpinteiro era evangélico da igreja Assembleia de Deus – Ministério de Madureira, onde exercia o cargo de Presbítero. Muito querido no bairro, ele era casado com dona Mariza Aparecida Conceição Seixas, com quem teve quatro filhos. Renato era filho de

Manoel Seixas e Benedita Francelina da Conceição.

ESTRUTURA

A nova sede do Cras possui uma área para recepção, duas salas para atendimento técnico, uma sala de coordenação e uma sala para a realização de atividades em grupo que favoreçam a convivência e o fortalecimento de vínculos. A estrutura facilitará o atendimento e o acompanhamento das 2.300 famílias cadastradas.

Além de suas atividades, o Cras oferta recolhimento de óleo usado pela comunidade e firmou uma parceria com a Ampla para oferecer serviços como troca de titularidade da conta de luz, parcelamentos de contas atrasadas acima de 60 dias, indicação para troca de geladeira e tarifa social de baixa renda. O Cras Frade atende pelo telefone: 3369-6550.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE ALIENAÇÃO - LEILÃO Nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Publicação do Boletim Oficial nº 579, realizada em 04/09/2015 página 16:

Onde se lê:

Lote	Código	Descrição da peça	Cartela	Arrematante	Bas	Venda	Var.%
009	1454/009	VW/Kombi placa KMF-7512 Ano 1998/1999 Renavam 707959594 Chassi 9BWZZ237WP018819 Automóvel Parati, Placa LUE-0592, 2005, Renavam 840038089, Chassi 9BWD805X45T049215, Fiat Doblo placa LPS-405 Ano 2004 Renavam 827196709 Chassi 9BD22315442005941 e Fiat/Dob	117	Janete Brites de Azevedo Cardozo	300,00	2.800,00	833,33%

Leia-se:

Lote	Código	Descrição da peça	Cartela	Arrematante	Bas	Venda	Var.%
009	1454/009	VW/Kombi placa KMF-7512 Ano 1998/1999 Renavam 707959594 Chassi 9BWZZ237WP018819 Automóvel Parati, Placa LUE-0592, 2005, Renavam 840038089, Chassi 9BWD805X45T049215, Fiat Doblo placa LPS-0405 Ano 2004 Renavam 827196709 Chassi 9BD22315442005941 e Fiat/Doblo, Placa LSQ 0402, Ano 2000, Renavam 827197403, Chassi 9BD2231852007887	117	Janete Brites de Azevedo Cardozo	300,00	2.800,00	833,33%

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT. 140JUCERJA

ERRATA

Na Portaria Nº 660/PPP/16, datada de 06 de abril de 2016, publicada na página 23, edição nº 624 do B.O. de 15/04/2016.

Onde se lê:

“art. 105, inciso XII”.

Leia-se:

“art. 115, inciso XII”.

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2016.
MANOEL COELHO BASTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, matrícula nº 24039, portador da Carteira de Identidade nº. 12175756-1, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e inscrito no CPF sob o nº. 026.087.017-01, nomeado pela portaria nº 1051/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2015 – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.921.908/0002-02**, neste ato representado por RICARDO VITÓRIO, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 4013577558 SSP/RS e CPF/MF nº CPF 295.151.900-10, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com os respectivos itens e preços, conforme esta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Boletim Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura **Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis**, observadas as especificações constantes da

proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015, conforme a tabela a seguir:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	TOTAL ANO REGISTRADO
88	18.000	COMP	CLONIDINA 0,200 MG	R\$ 0,23	R\$ 4.140,00
123	12.000	COMP	ETEXILIATO DE DABIGATRANA 110MG	R\$ 2,96	R\$ 35.520,00
235	1.000	FRS/AMP	PEGVISOMANTO 10MG INJ	R\$ 217,91	R\$ 217.910,00
236	1.000	FRS/AMP	PEGVISOMANTO 15 MG INJ	R\$ 326,87	R\$ 326.870,00
292	4.000	COMP	TELMISARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	R\$ 3,34	R\$ 13.360,00
299	1.000	FRS	TIOTRÓPIO, BROMETO 2,5 MCG / DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL - FRS COM 4 ML + INALADOR 60 DOSES	R\$ 220,41	R\$ 220.410,00
325	2.000	COMP	ZIPRASIDONA 80 MG	R\$ 9,78	R\$ 19.560,00
526	300	FRS/AMP	ALTEPLASE 50MG	R\$ 1.665,64	R\$ 499.692,00
588	120	FRSC	DESMOPRESSINA SPRAY NASA	R\$ 115,51	R\$ 13.861,20
589	500	AMP	DESMOPRESSINA 4 MCG/ML - AMP - 1 ML	R\$ 18,51	R\$ 9.255,00
765	120	FRS	TENECTEPLASE 40MG	R\$ 3.984,44	R\$ 478.132,80
772	300	FRS/AMP	TIGECICLINA 50 MG/ ML	R\$ 157,51	R\$ 47.253,00
790	60	FRS	VORICONAZOL 200 MG	R\$ 1.044,02	R\$ 62.641,20
TOTAL GERAL				R\$ 1.948.605,20	

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 26.921.908/0002-02

ENDEREÇO: SIA/SUL, Trecho 03, Lt 1700/1710, Brasília/DF

CEP.: 71.200-030

TELEFONE: (61) 3403 3500

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto do licitante adjudicado, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos adjudicados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo adjudicado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o adjudicado será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o adjudicado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço; convocar os demais adjudicados visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento da Ata de Registro de preços que poderá ocorrer por superveniência decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados na Ata, de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal nº 9.829, de 11 de Setembro de 2015. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A Fundação convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a **Ata de Registro de Preços**, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Boletim Oficial do Município, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da

Lei nº. 8.666/93. Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03(três) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no Boletim Oficial do Município, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
RICARDO VITORIO
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF 295.151.900-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, matrícula nº 24039, portador da Carteira de Identidade nº. 12175756-1, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e inscrito no CPF sob o nº. 026.087.017-01, nomeado pela portaria nº 1051/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2015 – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **EXFARMA LTDA, CNPJ 05.618.222/0001-96**, neste ato representado por **GLAUCO PINHEIRO DA COSTA**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 094.785.060 DETRAN/RJ e CPF/MF nº CPF 022.114.777-20, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com os respectivos itens e preços, conforme esta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Boletim Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura **Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis**, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015, conforme a tabela a seguir:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	TOTAL ANO REGISTRADO
22	5.000	COMP	ARIPIRAZOL 10 MG	R\$ 7,11	R\$ 35.550,00
23	5.000	COMP	ARIPIRAZOL 15 MG	R\$ 10,66	R\$ 53.300,00
85	13.000	COMP	CLOBAZAM 10 MG	R\$ 0,37	R\$ 4.810,00
86	4.000	COMP	CLOBAZAM 20 MG	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00
148	65.000	COMP	GLICLAZIDA MR 30 MG	R\$ 0,21	R\$ 13.650,00
160	26.000	COMP	INDAPAMIDA 1,5 MG	R\$ 0,10	R\$ 2.600,00
164	1.500	FRS	INSULINA GLARGINA 10 ML (CORRESPONDENTE A 100 UI DE INSULINA HUMANA) 3,6378 MG/ML FRS/AMP EMBALAGEM 10 ML	R\$ 210,19	R\$ 315.285,00
165	15.000	FRS	INSULINA GLARGINA 3 ML (CORRESPONDENTE A 100 UI DE INSULINA HUMANA) 3,6378 MG/ML FRS/AMP EMBALAGEM 3 ML	R\$ 67,75	R\$ 1.016.250,00
166	1.200	CANETA	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML 3 ML (SOLOSTAR CANETA)	R\$ 16,78	R\$ 20.136,00
285	2.000	COMP	SULPIRIDA 50 MG	R\$ 0,48	R\$ 960,00
436	2.000	FRS	LEVOMEPRAMAZINA 40 MG/ML	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
437	30.000	COMP	PERICIAZINA 10 MG	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
463	20.000	COMP	ESPIRAMICINA 500 MG	R\$ 2,10	R\$ 42.000,00
525	1.000		ALPROSTADIL 20MCG PO LIOFILIZADO	R\$ 49,43	R\$ 49.430,00
610	10.000	SER	ENOXAPARINA 20MG/ML SERINGA 0,2ML	R\$ 4,84	R\$ 48.400,00
611	12.000	SER	ENOXAPARINA 40MG/ML SERINGA 0,4ML INJECAO	R\$ 6,77	R\$ 81.240,00
612	10.000	SER	ENOXAPARINA 60MG/ML AMPOLA 0,6ML INJETAVEL	R\$ 10,37	R\$ 103.700,00
613	2.000	SER	ENOXAPARINA 80MG/ML SERINGA 0,8ML INJETAVEL	R\$ 13,81	R\$ 27.620,00
696	200	FRS/AMP	MILRINONA FRASCO-AMP 1ML INJETAVEL	R\$ 44,92	R\$ 8.984,00
726	6.000	AMP	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 20ML INJETAVEL	R\$ 4,75	R\$ 28.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.876.355,00	

EXFARMA LTDA

CNPJ 05.618.222/0001-96

ENDEREÇO: Rua Francisco Souza dos Santos, 815, Chácara 376, Galpão 01 A, Jardim Limoeiro -Serra/ES

CEP.: 29.164-153

TELEFONE: (27) 2124 4180

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto do licitante adjudicado, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos adjudicados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo adjudicado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o adjudicado será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o adjudicado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço; convocar os demais adjudicados visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento da Ata de Registro de preços que poderá ocorrer por superveniência decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados na Ata, de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal nº 9.829, de 11 de Setembro de 2015. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A Fundação convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a **Ata de Registro de Preços**, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Boletim Oficial do Município, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93. Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03(três) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no Boletim Oficial do Município, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO PINHEIRO DA COSTA
EXFARMA LTDA
CPF 022.114.777-20

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, convoca os relacionados abaixo ou sucessores, das unidades habitacionais do Loteamento Moradas do Bracuhy, a comparecerem à Subsecretaria de Habitação, localizada na Praça Guarda-Marinha Greenhalg, nº 59-C, São Bento, de 9:30 às 16:00h, em um prazo de até 15(quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos relativos aos imóveis mencionados:

UNIDADE	NOMES
04	Berenice Lino Cardoso
42	Delson de Oliveira Rosa
54	Alcina Pires Raimundo
84	Solange Luzia da Silva
99	Jader Gomes Alves
124	Adriana da Conceição Pinto
128	Ronaldo José da Silva
280	Altino Saturnino Raimundo
301	Benedito Soares
306	Dulcinéia Gonçalves Figueiredo e Outro
320	Alessandra S. Nascimento

IVAN MARCELO NEVES
SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, convoca os relacionados abaixo ou sucessores, das unidades habitacionais do Loteamento Moradas do Areal, a comparecerem à Subsecretaria de Habitação, localizada na Praça Guarda-Marinha Greenhalg, nº 59-C, São Bento, de 9:30 às 16:00h, em um prazo de até 15(quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos relativos aos imóveis mencionados:

UNIDADE	NOMES
05	Maria de Lourdes da Silva
24	David Brito Coutinho
40	José Manoel de Freitas
47	Oswaldo J. Silva / Lúcia A. Ferreira
51	Solange Maria de Castro Vasconcelos
82	Ivan Oliveira de Souza
88	Nilton Altino Pereira
90	Jorgina Teresa de Andrade
109	Neuza Lúcia Rocha Borges

IVAN MARCELO NEVES
SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2016

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor JORGE HENRIQUE CARNEIRO LAGE, Gerente da Divisão de Manutenção e Serviços, matrícula 191046, para exercer a fiscalização dos serviços de fornecimento de energia elétrica, referente aos Contratos de Fornecimento nºs 015, 016, 017, 067, 068/2015, do Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2015, com efeitos a contar 18 de abril de 2016, em substituição a ANDRÉ PORTO PEREIRA SIMIONATO, anteriormente nomeado através da Portaria nº 006/2016, de 08 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 19 DE ABRIL DE 2016.
ILTON DOS SANTOS LUIZ
PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA Nº 058/2016

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR: a Portaria nº 059/2015, de 14 de maio de 2015, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE ABRIL DE 2016.
ILTON DOS SANTOS LUIZ
PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA Nº 059/2016

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 108/2016/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 17 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CEDER: o servidor RICARDO SANTOS SANTANA, Técnico em Eletromecânica, Matrícula nº 190.664, para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com ônus para cessionária, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE ABRIL DE 2016.
ILTON DOS SANTOS LUIZ
PRESIDENTE INTERINO

ERRATA

Na publicação do Resultado Final do 3º Processo de Avaliação Funcional dos Servidores do SAAE, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 625, de 20 de abril de 2016, página 72,

Onde se lê:

190738	DENIS MARQUES DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços de Saneamento	69,00
--------	-------------------------	------------------------------------	-------

Leia-se:

190738	DENIS MARQUES DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Administrativos	69,00
--------	-------------------------	--------------------------------------	-------

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE ABRIL DE 2016.
ILTON DOS SANTOS LUIZ
PRESIDENTE INTERINO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUIZA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA

Ato: Portaria nº 641/2015

Data: 15/07/2015

Validade: 24/07/2015

Publicação: 24/07/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUIZA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 12287, Auxiliar de Zeladoria Ref. 102, Padrão “D”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 641/2015 de 15 de julho de 2015, publicada em 24 de julho de 2015, com validade a partir de 24 de julho de 2015, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$ 788,00

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2016
LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSE CARLOS PEREIRA GARRIDO

Ato: Portaria nº 368/2014

Data: 24/04/2014

Validade: 15/03/2014

Publicação: 30/04/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSE CARLOS PEREIRA GARRIDO, matrícula nº 7047, Médico, Ref. 300, Padrão “E”, Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 368/2014 de 24 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 15 de março de 2014, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 4.910/12.775 (Artigo 40, § 1º, II da CF com nova redação dada pela EC nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$ 1.483,56

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ESMERALDO MANOEL DE ARAUJO

Ato: Portaria nº 367/2014

Data: 24/04/2014

Validade: 13/01/2014

Publicação: 30/04/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ESMERALDO MANOEL DE ARAUJO, matrícula nº 4116, Motorista Ref. 105, Padrão “J”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 367/2014 de 24 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 13 de janeiro de 2014, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 7.860/12.775 (Artigo 40, § 1º, II da CF com nova redação dada pela EC nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$ 1.081,66

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2014
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LENINE SERGIO LIMA DE MOURA

Ato: Portaria nº 903/2014

Data: 10/10/2014

Validade: 26/05/2014

Publicação: 24/10/2014

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 1.323/2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LENE SERGIO LIMA DE MOURA**, matrícula nº 4501761, MEDICO ESF REF. 1000, Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 903/2014 de 10 de outubro de 2014, publicada em 24 de outubro de 2014, com validade a partir de 26 de maio de 2014, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – proporcional ao benefício médio calculado a 3.063/12.775 dias (Artigo 40, § 1º, II da CF com nova redação dada pela EC nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº

em Comissão de Gerente de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 468/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 071/SEL/2016, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 07 de abril de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR EDÍLIA DE FÁTIMA DO CARMO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas de Formação Esportiva, Qualidade de Vida e Esportes Adaptados, da Gerência de Esportes e Lazer, da Subsecretaria de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 469/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 071/SEL/2016, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 07 de abril de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA EUGENIA BAPTISTA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Gestor dos Espaços de Lazer, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 470/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 063/SEL/2016, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 08 de abril de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO DE CARVALHO SILVA, para o Cargo em Comissão de Gestor dos Centros Esportivos, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 484/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016001490, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora VALERIA DOS SANTOS ROCHA, Docente II, Referência 600, Matrícula 3588, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c §

5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 485/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016002617, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROZIMERE LUCAS DE NORONHA, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 1462, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 486/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016004872, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de março de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIANE JOSE LUIZ, Agente Administrativo, Referência 203, Matrícula 1855, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 487/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016005416, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ROBERTO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Matrícula 3958, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 492/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIA DOS REIS CAMPOS PEREIRA, Matrícula 24031, do Cargo em Comissão de Gerente de

Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 494/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CLEONICE DIAS CARNEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Edição de Áudio e Vídeo, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 501/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015019579, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 09 de novembro de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DA PENHA PEREIRA FRANÇA, Matrícula 3188, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 502/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 49/2014, de 07 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 327/2014, de 10 de abril de 2014, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora ROGERIA BARROSO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Docente I, Referência 400, Matrícula 1420, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

ERRATA

Considerando os termos do Memorando nº 064/2016/SAD.SSLC, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de abril de 2016, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 407/2016, datada de 01 de abril de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos

RG e CPF do sócio- administrador;

- 1.1.5) Comprovante de Residência do Adquirente do imóvel;
- 1.1.6) RGI atualizado do imóvel, não superior a 3 (três) meses, com intuito de comprovar a propriedade do imóvel ou documento comprobatório de propriedade do imóvel que justifique a propriedade, a posse ou o domínio útil do imóvel (escritura pública ou instrumento particular de compra e venda, promessa ou cessão de direitos, formal de partilha, termo de anuência dos herdeiros, entre outros) com o reconhecimento de firma dos compradores e vendedores e com cópia autenticada ou cópia certificada pelo servidor público;
- 1.1.7) Inscrição imobiliária (espelho do IPTU) caso seja referente a Cadastro de subunidade ou parte do imóvel;
- 1.1.8) Procuração particular ou pública, com firmas reconhecidas em cartório, se for o caso do interessado não estar presente;
- 1.1.9) Planta, croqui ou foto aérea do imóvel com sua localização, identificando estradas, ruas e pontos de referência;
- 1.1.10) Taxa de expediente paga.
- 1.1.11) A ausência de alguma documentação não implicará na impossibilidade da abertura do processo administrativo, contudo, caso não seja feita a juntada da documentação faltante, o processo será arquivado por falta de interesse na demanda;
- 1.1.12) Fica ciente o contribuinte que, após a criação da inscrição imobiliária, poderá recolher o ITBI;
- 1.1.13) Estimular a consulta ao andamento do processo pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

1.2) FLUXO CADASTRO IMOBILIÁRIO:

1.2.1) SAD.SCP

- 1.2.1.1) receber a documentação exigida nos termos do item 1.1;
- 1.2.1.2) encapar;
- 1.2.1.3) lançar no terminal;
- 1.2.1.4) encaminhar;

1.2.2) SFA.CRC

- 1.2.2.1) analisar a documentação exigida;
- 1.2.2.2) solicitar documentação que se faça necessária para a análise do pedido, através do setor do protocolo, SAD.SCP, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias após a ciência ao interessado para o devido cumprimento, sem o qual o processo será arquivado;
- 1.2.2.3) caso o imóvel seja terreno vago, enviar à PGM/GPI;
- 1.2.2.4) caso haja área construída no imóvel, encaminhar para SFA/SCTI.

1.2.3) SFA.SCTI

- 1.2.3.1) informar se consta Cadastro do Imóvel e débitos anteriores relativos ao imóvel;
- 1.2.3.2) vistoriar e conferir as informações da ficha de cadastro imobiliário;
- 1.2.3.3) encaminhar para a SFA/CRC.

1.2.4) SFA.CRC

- 1.2.4.1) analisar todas as documentações e, estando corretas, cadastrar o imóvel;
- 1.2.4.2) inserir no sistema as seguintes informações (nome do contribuinte e/ou proprietário do imóvel, forma de aquisição do imóvel, cpf, telefone, e-mail, endereço do imóvel a ser cadastrado, informações gerais sobre o imóvel, edificação, medidas, nº do processo que ocasionou o cadastro e informar no histórico observações pertinentes relativas ao cadastro);
- 1.2.4.3) encaminhar para SFA.CLT.

1.2.5) SFA.GTI (AUDITOR FISCAL)

- 1.2.5.1) analisar o processo e efetuar/autorizar o lançamento do IPTU;
- 1.2.5.2) encaminhar para a SFA/CLT.

1.2.6) SFA.CLT

- 1.2.6.1) processar dados para emissão de guias e efetuar o devido lançamento do imposto com autorização do Auditor Fiscal;
- 1.2.6.2) em casos de demolição, revisar o cadastro referente à área;
- 1.2.6.3) encaminhar para SFA.SCTI.

1.2.7) SFA.SCTI

- 1.2.7.1) entregar ao contribuinte a notificação de lançamento, junto com a guia, referente ao lançamento retroativo do IPTU;
- 1.2.7.2) encaminhar para a SFA.SCTI/CARTOGRAFIA.

1.2.8) SFA.SCTI/CARTOGRAFIA

- 1.2.8.1) atualizar planta de quadras;

1.2.8.2) encaminhar para o SAD.SCP.

1.2.9) SAD.SCP

- 1.2.9.1) dar ciência ao interessado quando for o caso;
- 1.2.9.2) encaminhar para parecer da PGM/GPI.

1.2.10) PGM.GPI

- 1.2.10.1) instruir o processo informando se o imóvel está localizado em área de domínio público;
- 1.2.10.2) encaminhar para a SDCT.GENG.

1.2.11) SDCT.GENG

- 1.2.11.1) instruir o processo informando se o imóvel encontra-se em área de risco geológico e se é passível de ocupação;
- 1.2.11.2) encaminhar para a SMA.DFU.

1.2.12) SMA.DFU

- 1.2.12.1) considerando todas as informações informadas pelos órgãos acima, tomar, no âmbito de sua competência e em processo interno, caso seja identificado irregularidades quanto ao zoneamento, aspectos ambientais, construção em área de domínio público, construção em área de domínio de rodovias e ferrovias, área com risco geológico alto e/ou não for passível a ocupação, todas as providências cabíveis;
- 1.2.12.2) arquivar-se;
- 1.2.12.3) caso o imóvel seja terreno vago, encaminhar à SFA/CRC;
- 1.2.12.4) caso haja demolição de imóvel, informar à SFA.CLT.”

1.2.13) SMA.DFU

- 1.2.13.1) considerando todas as informações obtidas pelos órgãos acima, tomar, no âmbito de sua competência e em processo interno, caso seja identificado irregularidades quanto ao zoneamento, aspectos ambientais, construção em área de domínio público, construção em área de domínio de rodovias e ferrovias, área com risco geológico alto e/ou não for passível a ocupação, todas as providências cabíveis;

Leia-se:

“1.1) DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO:

- 1.1.1) Requerimento de pedido de Cadastro Imobiliário devidamente preenchido sendo disponibilizado na Coordenação de Registros Cadastrais;
- 1.1.2) Telefone e e-mail do contribuinte;
- 1.1.3) Cópia do RG e CPF do adquirente;
- 1.1.4) Caso seja empresa, além do CNPJ, anexar Contrato Social, RG e CPF do sócio-administrador;
- 1.1.5) Comprovante de Residência do Adquirente do imóvel;
- 1.1.6) RGI atualizado do imóvel, não superior a 3 (três) meses, com intuito de comprovar a propriedade do imóvel ou documento comprobatório de propriedade do imóvel que justifique a propriedade, a posse ou o domínio útil do imóvel (escritura pública ou instrumento particular de compra e venda, promessa ou cessão de direitos, formal de partilha, termo de anuência dos herdeiros, entre outros) com o reconhecimento de firma dos compradores e vendedores e com cópia autenticada ou cópia certificada pelo servidor público;

1.1.7) Inscrição imobiliária (espelho do IPTU) caso seja referente a Cadastro de subunidade ou parte do imóvel;

1.1.8) Procuração particular ou pública, com firmas reconhecidas em cartório, se for o caso do interessado não estar presente;

1.1.9) Planta, croqui e foto aérea do imóvel com sua localização, identificando estradas, ruas e pontos de referência;

1.1.10) Taxa de expediente paga.

1.1.11) A ausência de alguma documentação não implicará na impossibilidade da abertura do processo administrativo, contudo, caso não seja feita a juntada da documentação faltante, o processo será arquivado por falta de interesse na demanda;

1.1.12) Fica ciente o contribuinte que, após a criação da inscrição imobiliária, poderá recolher o ITBI;

1.1.13) Estimular a consulta ao andamento do processo pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

1.2) FLUXO CADASTRO IMOBILIÁRIO:

1.2.1) SAD.SCP

- 1.2.1.1) receber a documentação exigida nos termos do item 1.1;
- 1.2.1.2) encapar;
- 1.2.1.3) lançar no terminal;
- 1.2.1.4) encaminhar;

1.2.2) SFA.CRC

- 1.2.2.1) analisar a documentação exigida;
- 1.2.2.2) solicitar documentação que se faça necessária para a análise do pedido, através do setor do protocolo, SAD.SCP, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias após a ciência ao interessado para o devido cumprimento, sem o qual o processo será arquivado;
- 1.2.2.3) caso o imóvel seja terreno vago, enviar à PGM/GPI;

1.2.2.4) caso haja área construída no imóvel, encaminhar para SFA/SCTI.

1.2.3) SFA.SCTI

- 1.2.3.1) informar se consta Cadastro do Imóvel e débitos anteriores relativos ao imóvel;
- 1.2.3.2) vistoriar e conferir as informações da ficha de cadastro imobiliário;
- 1.2.3.3) encaminhar para a SFA/CRC.

1.2.4) SFA.CRC

- 1.2.4.1) analisar todas as documentações e, estando corretas, cadastrar o imóvel;
- 1.2.4.2) inserir no sistema as seguintes informações (nome do contribuinte e/ou proprietário do imóvel, forma de aquisição do imóvel, cpf, telefone, e-mail, endereço do imóvel a ser cadastrado, informações gerais sobre o imóvel, edificação, medidas, nº do processo que ocasionou o cadastro e informar no histórico observações pertinentes relativas ao cadastro);
- 1.2.4.3) em casos de demolição, revisar o cadastro referente à área;
- 1.2.4.4) encaminhar à SFA.CAV.

1.2.5) SFA.CAV

- 1.2.5.1) seguir o fluxo de processo conforme ordem de serviço nº 001/2016;
- 1.2.5.2) encaminhar para a SFA/GTI (Auditor Fiscal).

1.2.6) SFA.GTI (AUDITOR FISCAL)

- 1.2.6.1) analisar o processo e efetuar/autorizar o lançamento do IPTU;
- 1.2.6.2) encaminhar para a SFA/CLT.

1.2.7) SFA.CLT

- 1.2.7.1) processar dados para emissão de guias e efetuar o devido lançamento do imposto com autorização do Auditor Fiscal;
- 1.2.7.2) encaminhar para SFA.SCTI.

1.2.8) SFA.SCTI

- 1.2.8.1) entregar ao contribuinte a notificação de lançamento, junto com a guia, referente ao lançamento retroativo do IPTU;
- 1.2.8.2) encaminhar para a SFA.SCTI/CARTOGRAFIA.

1.2.9) SFA.SCTI/CARTOGRAFIA

- 1.2.9.1) atualizar planta de quadras;
- 1.2.9.2) encaminhar para o SAD.SCP.

1.2.10) SAD.SCP

- 1.2.10.1) dar ciência ao interessado quando for o caso;
- 1.2.10.2) encaminhar para parecer da PGM/GPI.

1.2.11) PGM.GPI

- 1.2.11.1) instruir o processo informando se o imóvel está localizado em área de domínio público;
- 1.2.11.2) encaminhar para a SDCT.GENG.

1.2.12) SDCT.GENG

- 1.2.12.1) instruir o processo informando se o imóvel encontra-se em área de risco geológico e se é passível de ocupação;
- 1.2.12.2) encaminhar para a SMA.DFU.

1.2.13) SMA.DFU

- 1.2.13.1) considerando todas as informações obtidas pelos órgãos acima, tomar, no âmbito de sua competência e em processo interno, caso seja identificado irregularidades quanto ao zoneamento, aspectos ambientais, construção em área de domínio público, construção em área de domínio de rodovias e ferrovias, área com risco geológico alto e/ou não for passível a ocupação, todas as providências cabíveis;

1.2.13.2.A) arquivar-se; ou

1.2.13.2.B) caso o imóvel seja terreno vago e/ou haja demolição de imóvel com inscrição municipal, encaminhar à SFA/CRC.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de WALTER SOUSA DE LIMA para o Cargo Comissionado de Coordenador do Servido de Pronto Atendimento Infantil.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim

Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR WALTER SOUSA DE LIMA para o Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento Infantil, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (12.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2016/SEDECT/AR

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais para sinalização Viária e implementação dos veículos da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis Federais nº.10.520/2002 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira interina desta SEDECT/AR, assim, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório em favor da empresa: **R. TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME 1 e 2**, com valor global de **R\$ 36.534,00** (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Angra dos Reis, 25 de abril de 2016.

HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 534/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a candidata PATRICIA MARTINS DA SILVA foi nomeada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 669/2015, de 28 de julho de 2015, mediante decisão do Tribunal de Justiça, proferida no processo de nº 0007723-42.2012.8.19.0003; e em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Memorando nº 095/2016/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 12 de abril de 2016; e do Memorando nº 0237/2016, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de abril de 2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 669/2015, de 28 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 541/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS PINTO CORREIA GOMES, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Assuntos Extraordinários, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 25 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 542/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi

homologado pelo Decreto nº 8.299, de 04 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS DE FARIA BRANDÃO**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 543/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto Nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELLA GARCIA BOMBONATO**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 544/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto Nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ROSEMARY DAS NEVES LEAL**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 545/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTIANE DE AGUIAR PEREIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 546/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ÉRICA FERREIRA MARTINS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 547/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **IDALINA ALVES FERREIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de

Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 548/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ROSANIA TOMAZ DE LIMA MAIA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 549/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VILMAR LOPES DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 550/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através

da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **VIVIANE QUERES DA SILVA COELHO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 551/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VITOR PEREIRA GOMES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 552/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MARCIO PAULA MACEDO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 553/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MARCIO VICTOR PIMENTEL ALVES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 554/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LOUISE RAMALHO DE MAGALHÃES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 555/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **RAFAELA DETTOGNI DUARTE PAES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do

Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 556/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MAÍRA LIMA FERREIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 557/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUCIANO DOS REIS RODRIGUES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 558/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RENAN LUIS DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 559/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 560/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **TALITA GOULART FERREIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 561/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILA FONSECA DE ANDRADE**, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 562/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILA DOS SANTOS GOMES OLIVARES**, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 563/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ANDRE LUIS CASETINO DE AZEVEDO**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte

Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 564/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0252/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ELISA PEIXOTO DE MENEZES**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 565/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Matrícula 11755, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 567/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EDIANE MARTINS MARQUES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controle e Arquivo, da Subcoordenação de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PROCESSO 2015006093

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a Dívida, no valor de R\$ 55.280,31 (cinquenta e

cinco mil, duzentos e oitenta reais e trinta e um centavos) a favor de CLÁUDIO DA PAIXÃO ALVES, referente ao aluguel do período de 18/01/2015 à 22/12/2015 e pelos elementos contidos nos autos do processo 2015006093.

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2016
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 060/2016

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: JOSIANE SILVA DE FREITAS, Matrícula nº 191.006, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE ABRIL DE 2016.
ILTON DOS SANTOS LUIZ
PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA Nº 061/2016

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: ALEXANDRE MONTENEGRO DA COSTA, Matrícula nº 191.036, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 25 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE ABRIL DE 2016.
ILTON DOS SANTOS LUIZ
PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA Nº 063/2016

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: EDER CALISTO PEREIRA, Matrícula nº 190.988, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Jacuecanga, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
28 DE ABRIL DE 2016.
ILTON DOS SANTOS LUIZ
PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Anulação da Portaria Nº 105/2016 de 01 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. ANULAR a portaria 105/2016, datada de 01 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial, edição 621 de 01 de abril de 2016, fls. 15.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (15.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Anulação da Portaria Nº 106/2016 de 01 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. ANULAR a portaria 106/2016, datada de 01 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial, edição 621 de 01 de abril de 2016, fls. 15.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (15.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa de MARCELO JORGE SANTOS da Responsabilidade Técnica pelo Dispensário de Medicamentos da Central de Abastecimentos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR MARCELO JORGE SANTOS, Farmacêutico, matrícula 18351, da Responsabilidade Técnica pelo Dispensário de Medicamentos da Central de Abastecimentos, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (20.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Designação de FABRICIO JASBICK TONACK como Responsável Técnico pelo Dispensário de Medicamentos da Central de Abastecimentos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR FABRICIO JASBICK TONACK, Farmacêutico, matrícula 4501464, como Responsável Técnico pelo Dispensário de Medicamentos da Central de Abastecimentos, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (20.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Designação de MIRIAN ESTELA DO COUTO MOUZINHO para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos

da Comunicação Interna 042/2016/SPCAR/SMS datada de 14 de abril de 2016;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MIRIAN ESTELA DO COUTO MOUZINHO, matrícula 3331, Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 018/2013 – Prestador BMX Vale Imagem Sociedade Empresária LTDA;

Contrato 014/2013 – Prestador CINTIMED – Centro Médico Nuclear de Volta Redonda.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (20.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

ERRATA 006/2016

Na publicação da Portaria nº 099/2016, datada de 16 de março de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 624 do dia 15/04/2016, páginas 26.

Onde se lê:

“**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 01/03/2016.”

Leia-se:

“**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

ERRATA 007/2016

Na publicação do Termo de Homologação de Estágio Probatório 005/2016, datado de 11 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 624 do dia 15/04/2016, fl.23.

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501791	EDUARDO ESTEVAM DE BARROS	MÉDICO REF. 300	28/02/2013	27/02/2016
4501780	ELIEZER ESTEVAM DE BARROS JUNIOR	MÉDICO REF. 300	19/02/2013	18/02/2016

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501791	EDUARDO ESTEVAM DE BARROS	MÉDICO ESF REF. 1000	28/02/2013	27/02/2016
4501780	ELIEZER ESTEVAM DE BARROS JUNIOR	MÉDICO ESF REF.1000	19/02/2013	18/02/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

ERRATA 008/2016

Na publicação do Termo de Homologação de Estágio Probatório 004/2016, datado de 22 de março de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 624 do dia 15/04/2016, fl.03.

Onde se lê:

ANEXO II

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501751	JULIO MIGUEL BEZERRA DE MELO	MÉDICO REF. 300	01/02/2013	31/01/2016
4501442	LUIZ ANTONIO NOBRE CAVALCANTI	MÉDICO REF. 300	05/11/2012	04/11/2015
4501790	NEYMAR ROSA LIMA	MÉDICO REF. 300	27/02/2013	26/02/2016
4501807	PASCHOAL JOSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO REF. 300	11/03/2013	10/03/2016
4501747	SERGIO ALVES BRUM	MÉDICO REF. 300	30/01/2013	29/01/2016
4501473	DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS	RECEPCIONISTA REF. 104	12/11/2012	11/11/2015
4501597	SILVANA MATOS DE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	06/12/2012	05/12/2015
4501490	ANTONIO SELAO RANGEL FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	14/11/2012	13/11/2015
4501505	IZABELA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	14/11/2012	13/11/2015
4501743	ALEXANDER GONÇALVES DE SANTANNA	TECNICO EM RADIOLOGIA REF. 204	29/01/2013	28/01/2016

Leia-se:

ANEXO II

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501751	JULIO MIGUEL BEZERRA DE MELO	MÉDICO REF. 300	01/02/2013	31/01/2016
4501442	LUIZ ANTONIO NOBRE CAVALCANTI	MÉDICO REF. 300	05/11/2012	04/11/2015

4501790	NEYMAR ROSA LIMA	MÉDICO REF. 300	27/02/2013	26/02/2016
4501747	SERGIO ALVES BRUM	MÉDICO REF. 300	30/01/2013	29/01/2016
4501473	DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS	RECEPCIONISTA REF. 104	12/11/2012	11/11/2015
4501597	SILVANA MATOS DE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	06/12/2012	05/12/2015
4501490	ANTONIO SELAO RANGEL FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	14/11/2012	13/11/2015
4501505	IZABELA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	14/11/2012	13/11/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
20 DE ABRIL DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

RESOLUÇÃO SMA N.º 002 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal no 3.419, de 11 de novembro de 2015, que instituiu no Município a Outorga Onerosa do Direito de Construir estabelece no artigo 5º o cálculo da contrapartida financeira para concessão desse instrumento;

RESOLVE :

Art. 1º - Para fins de cálculo de contrapartida prevista pela Lei 3.469 de 20/01/2016, entende-se por ACA (Área Construída Adicional) a área total que seria necessária ser subtraída para que a edificação pudesse se adequar aos índices urbanísticos e edifícios previstos na legislação de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 2º – Esta norma entra em vigor a partir desta data.

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 481/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016004887, de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **THAYANE MOUTINHO**, do cargo de Docente II, Matrícula 24839, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 532/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 275/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de abril de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR LILIANE KELLY ANDRADE, Matrícula 21182, Docente I, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da CEMEI Sérgio Louzada Tavares, com efeitos a contar de 04 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTERINA

PORTARIA Nº 568/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 001/2016/SAD.GIE, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR RAQUEL DOS REIS CHAVES LOPES, Matrícula 18197, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Protocolo, da Coordenação de Infraestrutura, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, no período de 25 de abril a 24 de

maio de 2016, durante as férias do titular Rodrigo da Silva.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 533/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 275/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR FABRICIA MACEDO BROLLO, Matrícula 20499, Docente I, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da CEMEI Sérgio Louzada Tavares, com efeitos a contar de 04 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA -
INTERINA

PORTARIA Nº 569/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 21/SAD/2016, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de abril de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR FRANK FOGASSA NOVAES, Matrícula 14392, do Cargo em Comissão de Assistente de Digitalização, da Coordenação de Digitalização, da Gerência de Manutenção e Rede Lógica, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 570/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 21/SAD/2016, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de abril de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR FRANK FOGASSA NOVAES, Matrícula 14392, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte,

da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HELEUSA MARQUES VENTURA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato de locação nº 010/2014, relativo ao imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 412, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angra dos Reis sob o nº 12.396, livro 2BB folha 042, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Deficientes Auditivos – EMES.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 2 (dois) meses, tendo início em 23/03/2016 e término em 22/05/2016.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 10.543,80 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.271,90 (cinco mil, duzentos e setenta e um mil e noventa centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.339036.12.367.0101.2157.05, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1062, de 17/03/2016, no valor de R\$ 10.543,80 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8666/93, combinado com o art. 56 da Lei 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 618D/SE/2016, de 15/03/2016, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2016
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

CONTRATO Nº 009/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de embarcação de transporte, para transportar alunos, professores, materiais didáticos, de limpeza e de construção, podendo transportar materiais de natureza

patrimonial, para diversas escolas situadas na Ilha Grande – Angra dos Reis e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

VALOR: O valor total deste Contrato é R\$394.560,00 (trezentos e noventa quatro mil, quinhentos e sessenta reais), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do PT: 20.12.339033.12.361.0137.2113.05, Ficha nº 20160307, da Nota de Empenho nº 1084, de 21 de março de 2016, no valor de R\$ 295.920,00 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando nº 91D/SE/2016 de 28/01/2016, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo nº 2015021867.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2016.
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

LEI Nº 3.480, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CRIA A SEMANA DO CICLISTA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo ao Ciclismo no Município de Angra dos Reis, a ser celebrada anualmente de 19 a 23 de abril, quando se comemora o Dia da Bicicleta.

Art. 2º Na semana que trata esta Lei, o Poder Executivo envidará esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de políticas públicas que levem a massificação do uso da bicicleta.

Parágrafo único. São objetivos desta Semana:

I – difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – buscar soluções para viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;

IV – desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementares se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
26 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 086/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

Nº 637/2016.**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do

Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

ELI DA ROSA, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Protocolo e Informações - Símbolo CCC IV.**

MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, para o Cargo em Comissão de **Subsecretária de Controle de Terceirizados - Símbolo CCSS II.**

SHEILA PINHEIRO DA FONSECA MAFORT, para o Cargo em Comissão de **Subsecretária de Técnicas Legislativas e Redação - Símbolo CCSS II.**

SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de **Secretária de Comissões - Símbolo CCS I.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
01 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 085/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº576/2016.

RESOLVE:

1 – **Alterar o CAP**, a partir de 01 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
KÉSIA DA SILVA AUGUSTO NASCIMENTO	6311	VI E	VI D
MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS ALVES GOMES	6319	IV B	III F

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
15 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 092/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº623/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

LUAN RIBEIRO MONTEIRO DE SOUZA VALVERDE, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**

MANUEL DE CARVALHO IGNÁCIO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A.**

FABIANO COSTA DO ROZÁRIO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III C.**

DEJAIR DO ROSÁRIO CRISPIM, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F.**

2 – **Alterar o CAP**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARCO AURÉLIO BRAGA RIBEIRO	6229	IV E	IV D

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 094/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº469/2016.

RESOLVE:

1 – **Alterar o CAP**, a partir de 01 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
FRANCIENE DA CONCEIÇÃO WALERIANO	6330	V	IV B

3 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do

orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
15 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 087/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 770/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

GUILHERME MESSIAS NUNES, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Orçamento e Procedimento (Interinamente durante licença médica da titular) - Símbolo CCSS II.**

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
15 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 88/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº639/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva (Chapinha do Sindicato)**, os seguintes servidores:

FABIANA SILVA DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**

CHARLES ROSA JACINTHO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**

ALEXANDRA BARBOSA MEDRADO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**

FÁBIO FERREIRA CESÁRIO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**

JANAINA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**

IÊDA MARIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, DIA DE MÊS DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 089/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº638/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, o seguinte servidor:

CRISTIANE MARIA DIAS DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
15 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 90/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

Nº636/2016.

RESOLVE:

- 1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, o seguinte servidor:
ESPEDITO NUNES FEITOZA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- 2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 091/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº625/2016.

RESOLVE:

- 1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, os seguintes servidores:
PAULO RODRIGO RUIZ CORREA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B.**
MATEUS VICENTE DA SILVA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
STELLA DE LIMA PEREIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
CLAÚDIA MARIA SANTOS EDUARDO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SOUZA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
- 2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 093/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº616/2016.

RESOLVE:

- 1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, o seguinte servidor:
ANA PAULA BRANDÃO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
- 2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 095/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº595/2016.

RESOLVE:

- 1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara

Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores**, o seguinte servidor:

PAULO DINIZ MENDES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 096/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 704/2016.

RESOLVE:

- 1 – Designar a servidora **MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA – AUXILIAR LEGISLATIVO - Matrícula nº6044**, para compor a Comissão da Nova Contabilidade Pública.
- 2 – A nomeação acima terá efeito a partir de 1º de Abril do corrente ano.
- 3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 097/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 332/2016.

RESOLVE:

- 1 – Criar Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo e Implantação do Parlamento Juvenil.
- 2 - Designar os servidores para compor Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo E Implantação do Parlamento Juvenil, conforme abaixo elencado:

PRESIDENTE - EDUARDO DA SILVA GODINHO – Vereador – Mat. 4619

MEMBROS - ALEX DE ALMEIDA – Assessor Parlamentar – Mat. 4664; ANA PAULA RODRIGUES CAMARGO VALENTE - Assessor Parlamentar - 5944; FABRÍCIO DE SOUZA LOPES – Secretário de Legislação – Mat. 6048; SULEIMA DIAS DE SOUZA –Auxiliar legislativo – Mat. 5269; LUAN DUTRA DOS ANJOS – Assessor Parlamentar – Mat. 6321; SULEIMA DE SOUZA DIAS – Auxiliar Legislativo – 5269; FABIANO ANDRADE – Representante da Secretaria de Educação; DIEGO MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA – Assistente Legislativo – Mat. 5182 e MARIANA GARGANO RAMOS – Auxiliar Legislativo – Mat. 5173.

3 – O presente Ato vigorará de 01 de março de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016.

4 - Os Servidores designados para compor a referida Comissão não serão remunerados.

5 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 099/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 690/2016.

RESOLVE:

- 1 – **Destituir**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, os servidores **DEBORAH LOPES FRAGA ROCHA – Mat. Nº 5267; RONALDO NUNES DE ALMEIDA – Mat. 5180; SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO – Mat. 5176 e TUANI SALES DE QUEIROZ ROSA - Mat. 5178** do quadro de

Membros da Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo E Implantação do Novo Arquivo do Poder Legislativo Municipal.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 100/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 690/2015.

RESOLVE:

- 1 – **Destituir**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, os servidores **MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL – Mat. Nº 5170; MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JUNIOR – Mat. 4529; RUAN DE BULHÕES LARA - Mat. 5179 e VANESSA APARECIDA DA SILVA – Mat. 4534** do quadro de Membros da Comissão da Nova Contabilidade Pública.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 101/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 690/2015.

RESOLVE:

- 1 – **Destituir**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, o servidor **CLÉVER LUIZ CELLURA DOS SANTOS – Mat. Nº 5175** do quadro de Membros da Comissão Permanente de Pregão.
- 2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
19 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 102/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 690/2015.

RESOLVE:

- 1 – **Destituir**, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, os servidores **MÁRCIA LIMA DA SILVA – Mat. Nº 5829 e MAURÍCIO EUCÁRIO – Mat. 6250** do quadro de Membros da Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo e Revisão do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
19 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 103/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO

PROCESSO Nº 690/2015,**RESOLVE:**

1 – Destituir, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, os servidores **MARIANA GARGANO RAMOS** – Mat. Nº 5173 e **REBECA LIMA DE ALMEIDA SOARES** – Mat. 5174 do quadro de Membros da Comissão de Memória Visual do Poder Legislativo Municipal.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 519/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do módulo de licitação e o acréscimo do módulo financeiro, sem alteração financeira, para atender ao Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do supracitado contrato.
VALOR MENSAL: O valor mensal a suprimir é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que corresponde a um percentual de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento) e o valor mensal do acréscimo é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que corresponde a um percentual de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, tem início no dia 17/03/2016.

AUTORIZAÇÃO: 04/03/2016

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 I, “b” da Lei Federal 8.666/93
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE ABRIL DE 2016

AUTOR: MESA DIRETORA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:”

“CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE REIVINDICAÇÃO E DE ESTUDOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 57 E 59, INCISOS II E III, DO REGIMENTO INTERNO, E ARTIGO 46 DA LEI REQUERIMENTO Nº 609/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO E SUBSCRITO PELOS VEREADORES CLEBER ANTÔNIO DA SILVA E HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2015”

Art. 1º. Fica criada Comissão Temporária Especial de Reivindicação e de Estudos para debater a crise no Setor da Indústria Naval de Angra dos Reis.

Art. 2º. A Comissão Temporária Parlamentar, terá a seguinte composição:

PRESIDENTE – EDUARDO DA SILVA GODINHO
MEMBROS – CLEBER ANTÔNIO DA SILVA - HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

Art. 3º. A presente Comissão não será remunerada.

Art.4º. Esta Resolução entrará em vigor terá efeito retroativo a partir do dia 1º de Setembro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
04 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

LEI Nº 3.471, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **Moto Clube Tuaregues**, CNPJ 19.157.177/0001-24, Avenida do Maranhão – s/n - Bairro: Jacuacanga, Cidade de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
01 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

LEI Nº 3.478, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO PÓS-PARTO, E AINDA DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DA CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO À PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E DO PRÓPRIO TRATAMENTO DEPRESSÃO PÓS-PARTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Angra dos Reis, a **“SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO PÓS-PARTO”**.

Parágrafo único. A Semana a que se refere o “caput” do presente artigo deverá ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 28 de maio, que é o Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher.

Art. 2º A Semana de prevenção e combate à depressão pós-parto, em por objetivo promover atividades que contribuam para a divulgação da doença e dos propósitos estabelecidos pela presente Lei, tornando-a mais efetiva na saúde pública no Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Com relação às ações de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto, estas serão reguladas pela Rede Pública de Saúde do Município de Angra dos Reis.

§1º Entende-se por depressão a doença que tem como característica afetar o estado de humor da pessoa, no qual passa a predominar a tristeza.

§ 2º Depressão pós-parto é entendida como a manifestação da depressão quando iniciada nos primeiros seis meses após o parto.

Art. 4º As ações que trata o art. 3º da presente Lei, deverão estar focadas no atendimento às gestantes atendidas no âmbito de uma das unidades públicas de saúde do Município de Angra dos Reis, bem como as que forem atendidas em unidades de saúde mantidas por entidades filantrópicas que recebam verbas do Município de Angra dos Reis, as quais efetivamente visarão:

I – a prevenção e detecção quanto ao aparecimento da doença, e ou evidências de que dela possa vir a ocorrer;

II – efetuar pesquisas visando ao diagnóstico precoce da depressão pós-parto;

III – evitar ou diminuir as graves complicações para a mulher decorrente do desconhecimento do fato de ser portadora da depressão pós-parto;

IV – aglutinar ações e esforços tendentes a maximizar seus efeitos benéficos;

V – a identificação, cadastramento e acompanhamento de mulheres portadoras de depressão pós-parto;

VI – a conscientização de pacientes e de pessoas que desenvolvam atividades junto às unidades de saúde municipais, quanto aos sintomas e à gravidade da doença;

VII – a abordagem do tema, quando da realização de reuniões, como forma de disseminar as informações a respeito da doença.

Art. 5º Para a realização das ações de que trata a presente Lei, o Poder Executivo deverá regulamentá-la podendo ser realizado

convênios com a iniciativa privada nas modalidades de convênios e ou parcerias públicas privadas, conforme as necessidades apresentadas para sua implantação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

LEI Nº 3.479, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

“INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE PSORÍASE E VITILIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Angra dos Reis, o Programa de Apoio aos Portadores de Psoríase e Vitiligo.

Art. 2º O Programa de Apoio aos Portadores de Psoríase e Vitiligo tem por objetivo a prevenção e o tratamento da Psoríase e Vitiligo, garantindo, aos portadores de qualquer dessas doenças, acesso a exames, medicamentos e tratamentos na Rede Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Município de Angra dos Reis garantirá a participação de especialistas em Psoríase, Vitiligo, Saúde e Políticas Públicas, bem como representantes de associações de portadores de Psoríase e Vitiligo, no grupo de trabalho a ser constituído para a implementação do Programa.

Art. 3º O Programa de Apoio aos Portadores de Psoríase e Vitiligo garantirá, em todas as unidades da Rede Pública Municipal de Saúde:

I – exame diagnóstico da Psoríase e do Vitiligo;

II – tratamento ininterrupto adequado, orientado por médicos especialistas das doenças, inclusive psicológico;

III – acesso universal a medicamentos;

IV – capacitação de agentes de saúde municipais para atender à demanda.

Art. 4º A Prefeitura Municipal garantirá o fornecimento gratuito de toda a medicação necessária ao tratamento, que não poderá sofrer interrupção.

Parágrafo único. No caso de falta de medicamentos na Rede Municipal de Saúde, fica o Poder Público obrigado ao ressarcimento dos gastos realizados pelos portadores de Psoríase e Vitiligo com a medicação preconizada.

Art. 5º A Prefeitura Municipal desenvolverá sistema de informação e acompanhamento das pessoas que apresentarem os sintomas da Psoríase e do Vitiligo, por meio de cadastro específico.

Art. 6º A Prefeitura Municipal organizará seminários, cursos e treinamentos, visando a capacitação dos profissionais de saúde, em especial enfermeiros, clínicos gerais, dermatologistas e pediatras.

Parágrafo único. Deverá a Prefeitura Municipal estabelecer programas de intercâmbio e cooperação técnica com universidades, hospitais universitários e hemocentros, visando o desenvolvimento e aprimoramento de pesquisas sobre o tema, celebrando a formalização de convênios quando necessário.

Art. 7º No Programa de Apoio aos Portadores de Psoríase e Vitiligo, criado por esta Lei, deverão constar:

I – campanhas educativas de combate ao preconceito para com os portadores de Psoríase e Vitiligo;

II – elaboração de cadernos técnicos para profissionais da rede pública de saúde e educação;

III – elaboração de cartilhas e folhetos explicativos sobre os sintomas da Psoríase e do Vitiligo para a população;

IV – campanhas específicas em locais públicos de grande circulação;

V – campanhas educativas para os portadores da Psoríase e do Vitiligo, assim como para a população em geral.

Art. 8º A Prefeitura Municipal poderá criar pólos de atendimento especializado aos portadores de Psoríase e do Vitiligo.

Parágrafo único. No caso da criação dos pólos especializados, a Prefeitura Municipal deverá garantir uma localização de fácil acesso e, minimamente, linhas de transporte público coletivo que

passem por este local.

Art. 9º O Programa ora instituído, bem como o endereço das unidades de atendimento, deverão ser divulgados através dos meios de divulgação e comunicação de ampla difusão e circulação, que deverão alcançar toda a população do município.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 098/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO 801/2016.

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 01 de Abril do corrente ano, a servidora **MARCELA RAFTOPOLO RAMOS – MATRÍCULA Nº 6362**, para fiscal dos contratos, conforme consta na tabela abaixo.

2 – O presente Ato vigorará até o termino do contrato.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS POR MARCELA RAFTOPOLO RAMOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	PROCESSO
MARCELA RAFTOPOLO RAMOS	SUBSECRETÁRIA DE CONTROLE DE TERCEIRIZADOS	6362	003/2011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA DR. BASTOS, Nº 12, ANEXO I, CENTRO, ANGRA DOS REIS-RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	WANDA DE ALMEIDA ALEXIOU, APOSTOLOS ALEXIOU E MARIA IRENE PARASKEVOULA ALEXIOU	614.252.657-15; 499.763.037-34 e 613.973.427-49	Processo de Despesa nº 003/2011
			011/2011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA HONÓRIO LIMA, Nº 169, CENTRO, ANGRA DOS REIS-RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	JORGE DA SILVA SALOMÃO E MARCIA QUARESMA SALOMÃO	415.995.607-63 e 547.013.177-72	Processo de Despesa nº 050/2011
			013/2011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA DR. BASTOS, Nº 16, FUNDOS, CENTRO, ANGRA DOS REIS-RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMÊNDOLA E LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA AMÊNDOLA	041.024.317-56 e 008.333.527-76	Processo de Despesa nº 192/2011
			015/2011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 220, SALA 202, CENTRO, ANGRA DOS REIS-RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	ELIZEANA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	918.647.047-72	Processo de despesa nº 285/2011
			024/2011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA DR. BASTOS, Nº 16, CENTRO, ANGRA DOS REIS-RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMÊNDOLA E LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA AMÊNDOLA	041.024.317-56 e 008.333.527-76	Processo de despesa nº 604/2011
			004/2013	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME	11.515.986/0001-59	Processo de despesa nº 517/2013
			001/2014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA HONÓRIO LIMA, Nº 167, SALA 101, 102, 201 E 202, CENTRO, ANGRA DOS REIS-RJ	GILMAR CHAVES COELHO	614.185.877-53	Processo de despesa nº 155/2014
			003/2014	LOCAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI	02.229.787/0001-93	Processo de despesa nº 717/2013
			005/2014	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, POR EMPRESA (OPERADORA) AUTORIZADA PELA ANATEL, DEFINIDO PELO PLANO GERAL DE OUTORGAS - PGO, ATRAVÉS DE LINKS DIGITAIS DEDICADO EM MODALIDADE DDR (DISCAGEM DIRETA A RAMAL), PARA LIGAÇÕES LOCAIS E DDD (LONGA DISTÂNCIA), EM DESTINOS FIXOS OU MÓVEIS, FICANDO EXCLUÍDO DESTA A MODALIDADE DDI (LIGAÇÕES INTERNACIONAIS); INTERNET ATRAVÉS DE TELEFONIAA FIXA - IP; SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE VOZ MEDIANTE CENTRAIS DIGITAIS E LOCAÇÃO DE APARELHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA	39.162.235/0001-15	Processo de despesa nº 130/2014
			9912376178	SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS POSTAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	34.028.316/0002-94	Processo nº 2950/2014
			006/2015	SERVIÇOS DE VIGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	LEMOS E FARES SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA-ME	14.224.707/0001-96	Processo nº 495/2015
			007/2015	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA, COPEIRO, ZELADOR E ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	19.214.084/0001-94	Processo nº 581/2015
			008/2015	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	Processo nº 1561/2015



Curta nossa fanpage oficial no Facebook e informe-se de nossas ações!

FB.COM/PREFEITURADEANGRA

Prefeitura entregará 3 novas ESFs

Unidade do Frade está em construção e será entregue ainda no primeiro semestre deste ano



Unidade do Frade está em construção e será entregue ainda no primeiro semestre deste ano

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, entregará neste mês de maio três novas Estratégias de Saúde da Família (ESF) para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). As obras do Areal (Campo Belo 2), Belém e Marinas já foram concluídas e faltam somente alguns detalhes para que a população usufrua destes equipamentos. A ESF do Frade também segue em construção e será entregue ainda no primeiro semestre deste ano.

Desde 2011 o dinheiro estava liberado pelo governo federal para implantação de novas ESFs no município, porém a antiga gestão municipal não havia apresentado projeto e os recursos quase foram perdidos. As quatro obras custaram cerca de R\$ 3 milhões. Os recursos

do governo federal estão sendo viabilizados por meio do Ministério da Saúde.

– Investir na saúde é prioridade de nosso governo, tanto é que empenhamos grande parte de nosso orçamento no setor, para que o cidadão possa ter um atendimento de qualidade em nossa rede. Com a abertura dessas ESFs, atenderemos os moradores com mais dignidade. Construíram um Condomínio Cidadão no Areal, mas não pensaram na infraestrutura necessária para receber os moradores. No Belém não foi diferente, pois o bairro teve um aumento populacional considerável e continuava somente com a unidade da rua São José em funcionamento. No Marinas, poderemos entregar o imóvel da associação de moradores do bairro, uma vez que teremos a nossa própria estrutura. Nossa

gestão está cumprindo o compromisso firmado em campanha e levando mais dignidade para a população – destacou o vice-prefeito Leandro Silva.

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS). Pode-se acrescentar a esta composição, como parte da equipe, os profissionais de saúde bucal (ou equipe de Saúde Bucal-eSB): cirurgião-dentista generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar e/ou técnico em saúde bucal.

14 mil vacinados contra H1N1 em Angra

Neste primeiro momento, apenas pessoas que faziam parte do grupo de risco receberam as doses

A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Saúde, iniciou na última segunda-feira, 18, a vacinação contra a gripe H1N1. Praticamente todos os postos de saúde do município participaram da campanha, que contou com 45 salas de vacinação. Neste primeiro momento, as 14 mil doses recebidas pela Secretaria de Saúde

foram utilizadas, ou seja, 14 mil pessoas foram imunizadas, todas elas pertencentes ao grupo de risco, que são crianças de seis meses até menores de cinco anos (4 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, mulheres que deram a luz nos últimos 45 dias e pacientes renais crônicos.

A imunização continua a partir do próximo sábado, 30, que

será o Dia D do combate à gripe, preconizado pelo Ministério da Saúde. A vacinação também estará restrita a pacientes do público-alvo, desta vez incluindo idosos a partir de 60 anos, trabalhadores da saúde, agentes prisionais, indígenas e pacientes com doenças crônicas (com prescrição médica). As aplicações continuarão sendo feitas em todas as 45 salas de vacinação,

ou seja, em quase todas as unidades de saúde do município até o dia 20 de maio.

Segundo o Ministério da Saúde, estudos demonstram que a imunização pode reduzir entre 32% e 45% o número de pessoas com pneumonias que buscam atendimento em hospitais e entre 39% a 75% a mortalidade por complicações da influenza.